INDICAÇÃO Nº 065/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal seja enviado à Câmara Municipal projeto de lei que regulamente a Emenda Constitucional nº 120, de 2022, que estabelece a política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que a presente indicação tem por escopo regulamentar no âmbito municipal a política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, sabendo que este tipo de projeto de lei é uma competência privativa do Prefeito, conforme disposto no art. 37, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 1º de julho de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente